



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 080/2025**

**MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 080/2025

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**RELATÓRIO**

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDONINHA



### PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondoninha/RS, 03 de dezembro de 2025.

  
Renato Luiz Zanatta  
Dirceu Domingos Romani  
Amarildo Antônio Donida

Sérgio Antônio Fortes da Silva

  
Idemar Vicente Paludo  
Marcelo Gregianin  
Assessor Jurídico